

# 4ª CORRIDA MOVIMENTO

## REGULAMENTO GERAL

### Capítulo I – A PROVA

**Artigo 1º.** A 4ª CORRIDA MOVIMENTO será realizada no dia 14 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 06h30min na Praça Osório Villas Boas (antiga Sede de Praia do Bahia), na Av. Octávio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador-BA, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** O evento será disputado em modalidades duas modalidades: 5km e 10km conforme percursos divulgados no site [www.corridasjardelmoura.com.br/evento/4-corrída-movimento](http://www.corridasjardelmoura.com.br/evento/4-corrída-movimento)

*Parágrafo Primeiro:* O percurso de 5km seguirá a Av. Octavio Mangabeira (sentido Itapoã) até a altura Salvador Beach Club, acessando o Calçadão de Patamares. Na altura da passarela de Pituaçu, segue para a pista com intertravados, passa na frente das Quadra de Tênis da Boca do Rio e chega no local de largada.

*Parágrafo Segundo:* O percurso de 10km seguirá a Av. Octavio Mangabeira (sentido Itapoã) até a altura do SESC PIATÃ, retorna na mesma via. Chegando ao Salvador Beach Club, acessa o Calçadão de Patamares. Na altura da passarela de Pituaçu, segue para a pista com intertravados, passa na frente das Quadra de Tênis da Boca do Rio e chega no local de largada.

**Artigo 4º.** A corrida é promovida pela empresa JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA e em parceria com a empresa REDE FORT SUPERMERCADOS.

**Artigo 5º.** A corrida será disputada em CATEGORIA ÚNICA

*Parágrafo Primeiro:* Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino de ambas as modalidades.

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas no site [www.corridasjardelmoura.com.br/4-corrída-movimento](http://www.corridasjardelmoura.com.br/4-corrída-movimento) e de forma totalmente on-line.

*Parágrafo Primeiro:* As inscrições serão comercializadas conforme tabela abaixo:

<b>LOTES</b>	<b>VALORES</b>
LOTE ÚNICO – até 10/06	R\$ 99,00

*Parágrafo Primeiro:* Serão disponibilizadas 1.500 inscrições para comercialização.

*Parágrafo Segundo:* Os idosos terão desconto de 50% no Valor Base\* (R\$99,00). Os maiores de 60 anos, no ato da compra, deverão escolher a modalidade IDOSO no site de venda.

*Parágrafo Terceiro:* A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

**Artigo 8.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 9.** É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

*Parágrafo Único:* Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 15 (quinze) dias da data da competição pelo e-mail – contato@jardelmoura.com.br.

**Artigo 10.** Os PCDS (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: **CONTATO@JARDELMOURA.COM.BR** e solicitar a ficha de inscrição.

*Parágrafo Primeiro:* A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

*Parágrafo Segundo:* Serão consideradas deficiências para isenção: cadeirantes, auditivos totais, amputados, intelectual (grau avançado) e visual total.

Parágrafo Terceiro: Os demais PCDs terão desconto de 50% em cima do Valor Base\* (R\$99,00).

**Artigo 11.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos.

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 12.** A entrega dos kits acontecerá na CASA ESPORTIVA do SHOPPING BELA VISTA no seguinte dia e horário:

- 12/06/2026 – 9h às 20h

- 13/06/2026 – 9h às 16h

*Parágrafo Primeiro:* O local será definido e divulgado posteriormente

*Parágrafo Segundo:* Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

*Parágrafo Terceiro:* Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse sobre o mesmo.

**Artigo 13.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 14.** O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta 100% poliamida, sacola, medalha (pós-prova) e kit lanche (pós-prova).

### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 15.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

**Artigo 16.** O tempo de todos os corredores que participarem da CORRIDA DE 5km e 10km será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 17.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

*Parágrafo Segundo:* A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

## **Capítulo V – PREMIAÇÃO**

**Artigo 18.** Receberão o TROFÉU DE PREMIAÇÃO os 5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS GERAIS da CORRIDA, conforme descrito no Artigo 3 e 5 deste regulamento.

*Parágrafo Primeiro:* Para efeito de premiação geral será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

**Artigo 19.** Haverá premiação em FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino.

*Parágrafo Primeiro:* Serão duas faixas etárias: até 49 anos e acima de 50 anos

*Parágrafo Segundo:* Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros com troféu.

**Artigo 20.** O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

*Parágrafo Primeiro:* Encerrado prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

**Artigo 21.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

*Parágrafo Primeiro:* Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

*Parágrafo Segundo:* Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 22.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 23.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site [www.corridasjardelmoura.com.br/4-corrída-movimento](http://www.corridasjardelmoura.com.br/4-corrída-movimento), ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

## **Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 24.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h00, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 25.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 26.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

**Artigo 27.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 28.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

**Artigo 29.** Os atletas inscritos no evento concordam que o e-mail será a forma oficial de comunicação entre a organização e participantes. O e-mail oficial da organização é contato@jardelmoura.com.br

## **Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 30.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 31.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

*Parágrafo Segundo:* Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

*Parágrafo Terceiro:* O guarda volume será desativado uma hora e trinta minutos após o término da corrida.

**Artigo 32.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2km

## **Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 33.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA, REDE FORT SUPERMERCADOS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

✓ *Atualização do Local do evento e percursos*

*Salvador, 28 de maio de 2026*